



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 36/2018

Súmula: Dispõe sobre a prestação de Contas e justificativa de utilização referente Recursos Fundo a Fundo AFAI/FIA-PR executado no 1º semestre /2018

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 3.073/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Pela aprovação da prestação de contas referente Recursos Fundo a Fundo AFAI executado no 1º Semestre/2018, recurso oriundo do Fundo Estadual da Infância e do Adolescente - FIA/PR, conforme registrado na Ata 016/2018.

Art. 2º. Pela aprovação da justificativa referente saldo remanescente referente a utilização do recurso citado no Artigo 1º, apresentado pelo Órgão Gestor e registrado na Ata 016/2018

Araucária, 09 de Outubro de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA